



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Considerando a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

Considerando a avançada discussão no Congresso Nacional acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, com a seguinte ementa: *“Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.”*, apelidada de “PEC da Reforma Administrativa”;

Requeiro, mui respeitosamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal a realização de audiência pública para discussão dos impactos dentro do Município de São Paulo da possível promulgação da **PEC nº 32**, convidando-se para tanto um representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE e um representante da entidade Auditoria Cidadã da Dívida.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)